

EXPEDIENTE DO
EM 05/06/2007
Juarez Bjo



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0470
Em 05/06/05
F. J. Henrique
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Soja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

INDICAÇÃO Nº. 064 /2007

Proponente: Juarez Jose Xavier

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Joaquin Stein
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Proponho ao Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja endereçado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, sugestão versando sobre a seguinte solicitação:

- Construção de uma Creche Escolar no distrito de Santa Maria, Marechal Floriano.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da atuação da demanda escolar em área de grande densidade populacional, bem como da carência de vagas na área de creches escolares e jardim de infância em nosso município, proponho a instalação ou construção de uma creche em Santa Maria, onde seguramente terá grande relevância para a municipalidade devido o crescimento daquela região e em virtude da distância dessa localidade em relação à sede do município.

Dante do exposto, peço que as devidas providências sejam tomadas, para melhor atendermos os moradores e alunos daquela comunidade.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2007.

Juarez Jose Xavier
Presidente